CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel silva, nº 74 - Centro - Fone/Fax (88) 3575-1208 - CEP 63.275-000 - Jati-CE. - C.N.P.J. 41.338.708,000 134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JATI, Sr. José Wilse Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração de pareceres sobre o Projeto de Lei e serviços de acompanhamento gerencial da área financeira junto a Câmara Municipal de Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Convite nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da proponente: M A Cavalcante Da Silva - ME - 22.701.327/0001-23, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); 2º Colocado: Educa - Consultoria Eventos e Servicos, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e 3º colocado: Universidade Patativa do Assare, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/Ceará, 14 de Março de 2017.

JOSÉ WILSE CAMPOS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel silva, nº 74 – Centro – Fone/Fax (88) 3575-1208 – CEP 63.275-000 – Jati-CE. – C.N.P.J. 41.338.708/0001√34

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JATI, Sr. José Wilse Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração de pareceres sobre o Projeto de Lei e serviços de acompanhamento gerencial da área financeira junto a Câmara Municipal de Jati/CE, vem, PUBLICAR o Extrato de Homologação do processo administrativo de licitação, na modalidade Convite nº 2017.03.03.01:

Vencedora: M A Cavalcante Da Silva - ME - 22.701.327/0001-23, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); 2º Colocado: Educa - Consultoria Eventos e Servicos, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e 3º colocado: Universidade Patativa do Assare, por apresentar uma proposta no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Jati/Ceará, 14 de Março de 2017.

José Wilse Campos Pereira Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel silva, nº 74 - Centro - Fone/Fax (88) 3575-1208 - CEP 63.275-000 - Jati-CE. - C.N.P.J. 41.325.708/00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JATI, Sr. José Wilse Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração de pareceres sobre o Projeto de Lei e serviços de acompanhamento gerencial da área financeira junto a Câmara Municipal de Jati/CE, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Convite nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da proponente: M A Cavalcante Da Silva - ME - 22.701.327/0001-23, no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/Ceará, 14 de Março de 2017.

JOSÉ WILSE CAMPOS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL